



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas reuniram-se virtualmente (via: meet.google.com/oym-onne-xuz) sob a Presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior os docentes: Adaiane Spinelli, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Wilson Sacchi Peternella, Sheila Barreto Guterres, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Jairo André Schlindwein, Mariangela Soares de Azevedo e os representantes do segmento Técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira da Silva. Sendo verificada a ausência de Manifestação Virtual dos docentes: Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira Caio; Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento). O ponto discutido foi a **solicitação de disciplina por acompanhamento do discente Willian Silva de Carvalho; referente à disciplina Filosofia(QUI31006/QUIFIL)**. A disciplina de Filosofia (QUI31006/QUIFIL) não está mais sendo ofertada para matrícula no Curso de Química, visto que, com o PPC 2019 em vigência, não há mais turmas ingressantes do PPC 2007, PPC este ao qual o aluno pertence. A solicitação do discente está baseada no parágrafo único do Artigo 137 do Regimento Geral da UNIR, segundo a RESOLUÇÃO 282/CONSUN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, que diz: “Art. 137, parágrafo único: O Conselho do Departamento poderá aprovar disciplina por acompanhamento, desde que haja docente disponível, nos casos de alteração de grade curricular ou de o discente ter ultrapassado o prazo máximo para integralização do curso.” Os professores Dr. Leno Francisco Danner e Fernando Danner se dispuseram para ministrar a referida disciplina, a qual deverá ser registrada aos sábados pelo período da manhã. Diante do exposto anteriormente o **CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA APROVOU POR UNANIMIDADE a solicitação de disciplina por acompanhamento do discente Willian Silva de Carvalho**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adaiane Spinelli, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 01/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 01/07/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 01/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 01/07/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 01/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 01/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 01/07/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 02/07/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 02/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 07/07/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706966** e o código CRC **EDF8BC6B**.